



LEITURA NA SESSÃO
21/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0339/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14 / 03 / 20 22
Horas 13:03 Sobnº 957
Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.020/2022 de 10/02/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 027/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 031/2022, de autoria do ilustre vereador **Eng.º Celso Silva** – REPUBLICANOS, que indica ao Executivo, a criação de equipe multidisciplinar volante para atendimento em saúde com metodologia de busca ativa para vacinação (voluntária) contra COVID-19 e outras vacinas em campanha com índices baixos de cobertura vacinal.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do expediente datado de 08/03/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 08 de março de 2022

A Senhora

Elis Fernanda de Melo Silva – Secretária de Saúde

Assunto: **Resp. ao Ofício nº027/2022 – SL/CMC**

Expedido por:

Celso Silva (Eng.º. Celso Silva) - REPUBLICANOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP:78.210.056.

Considerando o ofício encaminhado por esta Casa de Leis, segue resposta:

Comunicamos que a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde, está desenvolvendo o projeto vacina no seu bairro, onde será possível realizar a busca ativa do público vacinável através dos Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE, atingindo o máximo alcance da cobertura vacinal. Sendo assim, acatamos a indicação desta nobre Casa de Leis.

Comunicamos ainda, que a partir do dia 10/03/2022, a vacinação na Unemat, será descentralizada e a equipe será relocada para as unidades de saúde e unidade móvel para realização da campanha de vacinação contra Covid-19.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva

Coordenadora Das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 052/2022

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356

Elis Fernanda de Melo Silva

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 356/2021

